

RESOLVE:

CONCEDER licença Prêmio a servidora MARIA OZILEIDE DE OLIVEIRA MOURA, matrícula 16.802/1, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, no período de 16/04/2018 a 15/05/2018 (2º período), correspondente ao triênio 2004/2007.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Luiz Cláudio Braga Cavalcante
 Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 303748**PORTARIA Nº 109 DE 16 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o Memo nº24/2018;

RESOLVE:

CONCEDER licença Prêmio a servidora HELIECI OEIRAS MAIA TEIXEIRA, matrícula 24.880/1, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, no período de 19/07/2018 a 17/08/2018 (2º período), correspondente ao triênio 2011/2014.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Luiz Cláudio Braga Cavalcante
 Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 303768**PORTARIA Nº 107 DE 10 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o Memo nº16/2018;

RESOLVE:

CONCEDER licença Prêmio a servidora SANDRA MARIA PANTOJA DE MIRANDA, matrícula 17.620/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 02/05/2018 a 31/05/2018 (2º período), correspondente ao triênio 2009/2012.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Luiz Cláudio Braga Cavalcante
 Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 303750**DIÁRIA****PORTARIA Nº 157/2018**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Realizar viagem ao devido município com finalidade de receber sementes melhoradas de açaí e cupuaçu na Base Experimental da EMBRAPA.

DESTINO: Tome- Açú/PA PERÍODO:19/04 /2018

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

BENEFICIÁRIO:João Monteiro da Silva

MATRÍCULA:1172018

CARGO: Motorista

ORIGEM: Belém/PA

ORDENDOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

PORTARIA Nº 158/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Acompanhar o cursos olericultura, na Comunidade Nossa Senhora de Nazaré, ref. Convênio nº02/2017-SEDAP/SENAR.

DESTINO: Breves/PA PERÍODO:23/04 a 27/04 /2018

Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)

BENEFICIÁRIO:Jorge Luiz Coelho Magalhães

MATRÍCULA:22764-1 CARGO: Engº Agrº

ORIGEM: Belém/PA

ORDENDOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

PORTARIA Nº 159/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Fiscalizar o convênio nº003/2018.

DESTINO: Altamira/PA

PERÍODO:20/04 a 23/04 /2018

Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)

BENEFICIÁRIO: Dilson Nazareno Favacho Lopes

MATRÍCULA:589469/2

CARGO: Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura

ORIGEM: Belém/PA

ORDENDOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

Protocolo: 303649

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA**Portaria nº341/ 2018**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará- ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º da Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

Considerando o preceito contido no art. 199 e 201 da Lei nº5.810, mediante o qual a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover sua imediata apuração, sob pena de incidir em crime de responsabilidade;

Considerando, finalmente, que a lei estabelece o meio adequado para esclarecer quaisquer fatos e circunstâncias que possam ocorrer no âmbito da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: Jacyara Moreira Rodrigues dos Reis, matrícula nº5719.4653/5, ocupante do cargo de Procurador Autarquico; Jurandir Pedro Silva de Brito, matrícula nº22675/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico e Sannah Mohamad Birani, matrícula nº5723.1780/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, desta Autarquia, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do Processo nº2018/86779.

Art. 2º. A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos de apuração, admitida sua prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 3º - A Comissão de Sindicância funcionará na sala de reunião da Coordenadoria Administrativa, sendo designada a servidora Sannah Mohamad Birani, matrícula nº nº5723.1780/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, para atuar como Secretário dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

DANIEL NUNES LOPES

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 16 de abril de 2018**Portaria nº340/ 2018**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará- ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º da Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

Considerando o preceito contido no art. 199 e 201 da Lei nº5.810, mediante o qual a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover sua imediata apuração, sob pena de incidir em crime de responsabilidade;

Considerando, finalmente, que a lei estabelece o meio adequado para esclarecer quaisquer fatos e circunstâncias que possam ocorrer no âmbito da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: Jacyara Moreira Rodrigues dos Reis, matrícula nº5719.4653/5, ocupante do cargo de Procurador Autarquico; Jurandir Pedro Silva de Brito, matrícula nº22675/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico e Sannah Mohamad Birani, matrícula nº5723.1780/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, desta Autarquia, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do Processo nº2018/86750.

Art. 2º. A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos de apuração, admitida sua prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 3º - A Comissão de Sindicância funcionará na sala de reunião da Coordenadoria Administrativa, sendo designada a servidora Sannah Mohamad Birani, matrícula nº nº5723.1780/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, para atuar como Secretário dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

DANIEL NUNES LOPES

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 16 de abril de 2018**Portaria nº339/ 2018**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará- ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º da Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

Considerando o preceito contido no art. 199 e 201 da Lei nº5.810, mediante o qual a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover sua imediata apuração, sob pena de incidir em crime de responsabilidade;

Considerando, finalmente, que a lei estabelece o meio adequado para esclarecer quaisquer fatos e circunstâncias que possam ocorrer no âmbito da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: Jacyara Moreira Rodrigues dos Reis, matrícula nº5719.4653/5, ocupante do cargo de Procurador Autarquico; Jurandir Pedro Silva de Brito, matrícula nº22675/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico e Sannah Mohamad Birani, matrícula nº5723.1780/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, desta Autarquia, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do Processo nº2018/60449.

Art. 2º. A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos de apuração, admitida sua prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 3º - A Comissão de Sindicância funcionará na sala de reunião da Coordenadoria Administrativa, sendo designada a servidora Sannah Mohamad Birani, matrícula nº nº5723.1780/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, para atuar como Secretário dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

DANIEL NUNES LOPES

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 16 de abril de 2018**Portaria nº338/ 2018**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará- ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º da Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

Considerando o preceito contido no art. 199 e 201 da Lei nº5.810, mediante o qual a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover sua imediata apuração, sob pena de incidir em crime de responsabilidade;

Considerando, finalmente, que a lei estabelece o meio adequado para esclarecer quaisquer fatos e circunstâncias que possam ocorrer no âmbito da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: Jacyara Moreira Rodrigues dos Reis, matrícula nº5719.4653/5, ocupante do cargo de Procurador Autarquico; Jurandir Pedro Silva de Brito, matrícula nº22675/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico e Sannah Mohamad Birani, matrícula nº5723.1780/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, desta Autarquia, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do Processo nº2018/60394.

Art. 2º. A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos de apuração, admitida sua prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 3º - A Comissão de Sindicância funcionará na sala de reunião da Coordenadoria Administrativa, sendo designada a servidora Sannah Mohamad Birani, matrícula nº nº5723.1780/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, para atuar como Secretário dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

DANIEL NUNES LOPES

Presidente